



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2469	27/06/2018	N.º: ENT.: 9208/2018 PROC. N.º: 11/2018	28/06/2018

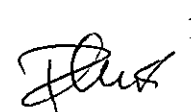
**Assunto: Pergunta n.º 2796/XIII/3.<sup>a</sup>, de 27 de junho de 2018, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Medidas para proceder à contratação dos profissionais para Serviço Nacional de Saúde**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), de informar o seguinte:

Reconhecendo que os recursos humanos são o elemento central de um qualquer sistema de saúde, o atual Governo tem viabilizado as contratações que lhe são apresentadas como essenciais para garantir o normal e regular funcionamento dos serviços.

Ainda assim, e pese embora a evolução positiva assinalada, o Governo não deixará de procurar aumentar as dotações, prosseguindo, como lhe compete, a política de valorização, por um lado, dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde, cujo empenho e dedicação nunca pelos mesmos foram abandonados, mesmo no período em que mercê das restrições, em particular, em termos de admissão, se viram sujeitos a uma maior sobrecarga de trabalho para garantir a prestação de cuidados de saúde com a qualidade que os caracteriza e, por outro, dos serviços de saúde que diariamente são chamados a assegurar a efetiva proteção do direito à saúde.

Esta mesma preocupação, agilidade no recrutamento e melhoria do acesso aos cuidados de saúde, esteve na génese de um despacho que permitiu a contratação no âmbito do Ministério da Saúde de até 2.000 trabalhadores, para compensar a redução do período normal de trabalho semanal para 35 horas, bem como à celebração de até 700 contratos de trabalho a termo resolutivo incerto para substituição de trabalhadores temporariamente ausentes, previsivelmente por período igual ou superior a 4 meses e ainda à celebração de contratos de trabalho sem termo, para substituição de trabalhadores diretamente afetos a áreas de prestação de cuidados de saúde, que cessem funções a título definitivo, designadamente, por aposentação,

 1



reforma ou cessação de contrato de trabalho sem termo, observado o princípio de contratação de um trabalhador por cada um que sai.

Face ao exposto, e como facilmente se pode concluir, pese embora o investimento efetuado pelo Governo na capacitação dos serviços, reconhecendo que, quando tomou posse, a escassez de recursos era particularmente elevada, no ano em curso é sua intenção prosseguir com esta política de reforço das dotações, em matérias de recursos humanos, dos diversos serviços e estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde e, assim, melhorar a qualidade e o acesso efetivo dos cidadãos aos cuidados de saúde, quer ao nível da organização, quer ao nível da prestação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

(Paula Maia Fernandes)